



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTAR A n.º 031/2025
DE 13 DE JANEIRO 2025

O (a) presente PONTANIA foi
publicado (a) no QUADRO DE
AVISO da SMTT de Estância/SE
aos 13 / 01 / 2025.

Designa Servidores para Desempenharem
as atribuições de Pregoeiro e Apoio nos
Pregões, realizados pela Superintendência
Municipal de Transportes e Trânsito de
Estância/SE e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas
Leis Complementares n.º 20/2008, e Lei Complementar 51, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para atuarem nos pregões realizados pela
SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito:

- I – Silvio Mário Rocha Barreto – Autoridade Competente – CPF n.º XX9.217.305-XX;
- II – Aline Conceição Santos Sales – Pregoeira e Apoio – CPF n.º XX6.848.305-XX;
- III – Lorena Mirelle Santos de Jesus – Apoio – XX9.177.895-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Silvio Mário Rocha Barreto
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto n.º 8.884/2025